

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 28 de Outubro de 2010

Edição Nº: 913

Portaria nº.240/10. De: 28 de Outubro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES, inscrita no CPF(MF) sob o Nº.014.814.213-36 RG.2002019095284, SSP/CE, PASEP: 19029034311, residente na Rua 105, nº.24,Bairro:COHAB, neste Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Diretora do Depto. De finanças, cadastro e arrecadação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente à diária no período de 29/10/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Portaria nº.241/10. De: 28 de Outubro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora CARLÚCIA ANGÉLICA DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF(MF) sob o Nº.970.889.603-97, RG. 33952557-99, SSP/CE, PASEP: 130.28958197, residente na Trav. Sá Pereira,, 231, Centro, neste Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Diretora do Depto. De finanças, cadastro e arrecadação, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) referente à diária no período de 29/10/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Portaria nº.242/10. De: 28 de Outubro de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ANTONIO JOSÉ DE PAULO NETO, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 003.218.593-67, RG. 99099190230 PASEP: 19015925871, residente na Rua: Pe. João Bandeira, 852, Centro, neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de digitador da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), referente à diária no período de 29/10/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma ) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Portaria Nº.243/10 De: 28 de Outubro de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Expedito Fernando Carvalho Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 214.304.463-15, RG.990.991.876-70 SSP/Ce., PASEP:1902049988-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Secretário Municipal, residente na Fazenda Campo Verde, 1050, zona Rural, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Jaguaribara/Ce., a importância de R\$ 80,00(Oitenta Reais), referente à diária no período de 29/10/10 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*